

REQUERIMENTO Nº DE 2014

(Do Sr. Saraiva Felipe)

Requer a realização de reunião para tratar sobre "O Perdão às Operadoras de Planos de Saúde".

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência, presidente desta Comissão, reunião com participação da Comissão de Assuntos Sociais do Senado - CAS, para discutir sobre "O Perdão às dívidas das operadoras de Planos de Saúde".

JUSTIFICATIVA

A emenda que determina um teto para a aplicação de multas aos planos de saúde, incluída na medida provisória 627 sobre tributação de empresas no exterior, vai representar um perdão de R\$ 2 bilhões para as operadoras. Segundo o Ministério da Saúde, o benefício se aplica também ao estoque das multas já aplicadas. O valor refere-se à estimativa das punições a serem aplicadas este ano e à redução no estoque.

Pela relevância desse tema, não podemos deixar de legislar sobre um tema tão relevante.

Assim, solicito à aprovação desta proposição para reabirmos o debate e ouvir, não apenas aos nobres pares, mas também outros segmentos interessados.

Sala da Comissão, 09 de abril de 2014.

Deputado Saraiva Felipe
PMDB/MG